

CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 540 - Eletrotecnia

ANO ESCOLAR DE 2022/2023

LISTA DEFINITIVA DE NÃO COLOCAÇÃO DA
MOBILIDADE INTERNA

NECESSIDADES TEMPORÁRIAS

Grupo 540 - Eletrotecnia

Número de ordem	Número de utilizador	Nome	Provido(a)/Agrupamento/E scola/QZP	Tipo de Candidato(a)	prioridade
19	7421117970	IRENE TAVARES GUEDES CONCEIÇÃO	151993	QA/QE	3
21	8463276741	CONCEIÇÃO DE JESUS DINIS GARCIA DA MOTA	161780	QA/QE	3
23	7234188797	PEDRO DUARTE ABELHO GREGO ESTEVES	135252	QA/QE	3
25	9206195786	PAULO AMILCAR PINTO DE ABREU COSTA SANTOS	161895	QA/QE	3
26	6475940070	RUI JORGE LOPES MONTEIRO	161780	QA/QE	3
28	3451677911	ANTÓNIO MANUEL SANTA FERNANDES DA COSTA	402680	QA/QE	3
29	3212305878	ANABELA MELO TRINTA ANGÉLICO	152948	QA/QE	3
30	1540297071	RUI PEDRO MONTEIRO PEREIRA DE MIRANDA	161366	QA/QE	3
31	1917734484	JOAQUIM JOSÉ LOPES	402680	QA/QE	3
32	1962163016	JOSÉ LUÍS HENRIQUES MARTINS	161779	QA/QE	3
37	8302160423	NUNO MIGUEL MARQUES VIEIRA	150769	QA/QE	3
38	7473100246	CARLOS MANUEL DE AGUIAR MARTINS PAULINO	152559	QA/QE	3
39	6792315206	RAMIRO DE OLIVEIRA RENDEIRO	145543	QA/QE	3

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir candidaturas que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Proteção de Dados: o tratamento de dados pessoais é realizado pela DGAE para efeitos de divulgação das listas, estando a sua legitimidade fundamentada no cumprimento de obrigações legais, de acordo com a Política de Privacidade que se encontra acessível em www.dgae.mec.pt e estando a Ficha de Informação sobre Tratamento de Dados no SIGRHE disponível em <https://sigrhe.dgae.mec.pt>. Para informações, reclamações, comunicação de incidentes ou exercício de direitos, é favor contactar com a Encarregada da Proteção de Dados através do correio eletrónico protecaodados@dgae.medu.pt.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do(a) candidato(a);
- Código de agrupamento de escolas ou escola não agrupada ou de zona pedagógica em que se encontra provido(a);
- Tipo de candidato(a) (QA/QE - Quadro de Agrupamento de Escolas/Escola não Agrupada; QZP - Quadro de Zona Pedagógica);
- Prioridade – 1, 2, 3 - nos termos das alíneas a), b) ou d), do n.º 1 do art.º 28.º, ou 0 (zero), nos termos das alíneas a) ou b) do n.º 1, conjugado com o n.º 9, ambos do art.º 28.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor.